



# *Município de Carapicuíba*

*Estado de São Paulo*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **ERRATA DO PROCESSO SELETIVO 032/2015**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba vem por meio desta, corrigir o **Processo Seletivo 032/2015**, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Currículo completo (original);
- b. Cópia do RG;
- c. **Certidão Única de Contagem de Tempo de Serviço** em número de dias, assinado pelo Diretor da Unidade ou autoridade competente, conforme modelo constante do anexo III;
- d. Diploma nos termos dos requisitos constantes no anexo II;
- e. Documentos para classificação nos termos do item 5.
- f. Somente será aceita uma única certidão

#### **LEIA-SE:**

##### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Currículo completo (original);
- b. Cópia do RG;
- c. **Certidão Única de Contagem de Tempo de Serviço** em número de dias, assinado pelo Diretor da Unidade ou autoridade competente, conforme modelo constante do anexo III;
- d. **Diploma ou Certificado de Conclusão** nos termos dos requisitos constantes no anexo II;
- e. Documentos para classificação nos termos do item 5.
- f. Somente será aceita uma única certidão

Carapicuíba, 29 de dezembro de 2015.

**ELAINE CRISTINA PEREIRA**  
Secretária de Administração Geral